

PORTARIA FUNFEAS Nº 272 – 12 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia representantes para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para gestão 2023/2024, revogando a Portaria nº 139/2023, contido no protocolado 20.447.300-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para a Gestão 2023/2024, da **Sede Administrativa da FUNFEAS** e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
David Rohamann de Souza	Presidente
Camila Carolina Estrela	Membro Suplente

Representantes dos Empregados	
Mayara Eustáchio Jorge das Neves	Vice-Presidente
Everson Fernandes de Oliveira	Membro Suplente

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNFEAS nº 139/2023.**

CURITIBA-PR, 12 DE JULHO DE 2023

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino